



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ**

**EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICOS** os **GABARITOS DEFINITIVOS** e o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo de Estagiários de Administração (Edital Disub nº 01/2017) e de Direito (Edital Disub nº 02/2017), conforme listagens anexas.

2. **INFORMAR** aos candidatos e ao público em geral que:

2.1 O prazo final para a interposição de impugnações quanto ao resultado preliminar será às **18 horas** do dia **19/10/2017**;

2.2 Somente serão conhecidas impugnações que digam respeito à correção de erros materiais (contagem de pontos) no resultado preliminar.

2.3 As impugnações deverão ser interpostas mediante o protocolo de requerimento assinado pelo candidato, dirigido ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, que deverá indicar, além dos dados do candidato (inscrição, nome, RG, CPF), o telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato e conter, como anexo, cópia da folha de respostas e a indicação da contagem que o candidato considera correta;

2.4 Para fins de instrução da impugnação, apenas será concedida cópia da prova mediante comparecimento pessoal do candidato ou de procurador habilitado, nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, no horário de 14 às 17 horas, na Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção de Imperatriz – SESAP (Paulo Rocha ou Gilberto). Não serão concedidas, por e-mail, telefone ou outros meios, vista de prova, cópia de prova ou informações sobre a pontuação atingida por candidatos.

3. **INFORMAR** que o **RESULTADO FINAL** do seletivo de **ADMINISTRAÇÃO** deverá ser divulgado na data provável de 23/10/2017, após a apreciação de eventuais impugnações e processo de desempate.

4. **INFORMAR** que o **RESULTADO FINAL** do seletivo de **DIREITO** deverá ser divulgado na data provável de 31/10/2017, após a apreciação de eventuais impugnações, correção das provas discursivas de caráter eliminatório e processo de desempate.

Imperatriz/MA, 17 de outubro de 2017.

  
Geórgiano Rodrigues Magalhães Neto  
Juiz Federal Substituto

Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Imperatriz